



Portaria nº 287/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 293 da lei nº 1085 de 01 de abril de 2016,

Retificar a portaria nº **259/2024** de **01 de março de 2024**, sendo que **onde se lê**:

“ Esta Contratação tem por objeto o fornecimento da merenda aos alunos da Rede Municipal de Ensino, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em virtude dos cargos não terem sido oferecidos em Concurso Público.”

Leia-se:

“Estas Contratações tem por objeto a ministração de aulas nas unidades da Rede Municipal de Ensino, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em virtude dos cargos não terem sido oferecidos em Concurso Público.”

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 05 de março de 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data / /
Secretaria de Administração